

**CAIO FERRAZ**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026**

*“Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honrarias e homenagens ao Sr. Alexandre Seixas Souza”.*

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Alexandre Seixas Souza, por suas relevantes contribuições ao município de Linhares-ES.

**Art. 2º** A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

**CAIO FERRAZ**

Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003600330037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## JUSTIFICAÇÃO

Alexandre Seixas Souza, nasceu em 06 de agosto de 1966, na cidade de Itaquara-BA. Teve sua trajetória marcada desde cedo por importantes mudanças que contribuíram para sua formação pessoal e profissional. Em 1991, mudou-se para Itapetinga-BA, onde concluiu, em 1992, o curso Técnico em Agropecuária pela EMARC-IT.

Em julho de 1996, transferiu-se para o estado do Espírito Santo, fixando residência em Venda Nova do Imigrante, onde iniciou sua atuação profissional em uma empresa de microtratores YANMAR, representada pela Scardua. Posteriormente, em 05 de março de 2008, juntamente com sua esposa Amália Nívia Porto Souza, com quem é casado desde 1993, e seus filhos Paulo e Maria Clara, estabeleceu-se no município de Linhares-ES, onde construiu sua trajetória de vida.

Em Linhares, iniciou sua atuação profissional em uma concessionária de tratores John Deere, representada pela empresa Lipetral, onde permanece até os dias atuais, exercendo a função de gerente comercial. Ao longo de sua carreira, tem se destacado pela dedicação, competência e compromisso em resultados, consolidando uma trajetória sólida no setor do agronegócio.

Movido pelo propósito de crescimento pessoal e profissional, bem como pela busca por melhor qualidade de vida, Alexandre também investiu em sua formação acadêmica, graduando-se em Bacharel em Administração.

Além de sua atuação profissional, destaca-se por seu relevante envolvimento social e religioso. Ao lado de sua esposa, participa ativamente de ações sociais, especialmente na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, onde exerce o ministério de Ministro da Sagrada Eucaristia e integra a Pastoral da Misericórdia, desenvolvendo trabalhos voltados ao cuidado e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sua trajetória é marcada por valores como fé, dedicação, solidariedade e compromisso com o próximo, refletindo uma vida construída com propósito, responsabilidade e relevantes serviços prestados à sociedade linharenses. Assim, mostra-se plenamente merecedor do **Título de Cidadão Linharenses**, honraria que reconhece não apenas sua atuação profissional, mas também seu compromisso pessoal com o desenvolvimento e o bem-estar do município de Linhares e de sua população.

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003600330037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 08/04/2026 09:53

Checksum: **89DB46E163DE5ACA093FD8F5B52BE46BA5A393BA4AF4C60AD16860F6F19AF935**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.